

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 30 de outubro de 2023 às 08h09
Seleção de Notícias

Folha do Estado Online | MT

Marco regulatório | INPI

Sebrae Minas promove a Semana Internacional do Café 3
DA REDAÇÃO

O Brazilianista | DF

29 de outubro de 2023 | Direitos Autorais

Inteligência artificial: projeto define regras para uso de imagens 4
ÚLTIMAS

Sebrae Minas promove a Semana Internacional do Café

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais de Minas Gerais (Sebrae Minas), Estado que é o principal estado produtor de café do Brasil, vai promover no Expominas, em Belo Horizonte, entre 8 e 10 de novembro, a Semana Internacional do Café (SIC), um dos maiores eventos do setor em todo o mundo.

Minas é responsável por mais de metade (52%) da safra nacional de 28,3 milhões de sacas de 60 kg na temporada 2022/23. Esse número contribui para manter o país na liderança tanto em cultivo quanto em exportações de café, registrando 53,3 milhões de sacas no ano passado.

Com foco na qualidade e certificação do café mineiro, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae Minas) tem implementado ações para valorizar o trabalho dos cafeicultores no estado.

Uma dessas iniciativas é a Educampo, uma plataforma que conecta produtores, consultores especializados em gestão e empresas parceiras, promovendo o desenvolvimento da cadeia do café.

Marcelo de Souza e Silva, presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Minas, destaca que o estado possui muitas origens de café reconhecidas e apreciadas por consumidores em todo o mundo.

O Educampo, com 26 anos de atuação, não apenas demonstra eficiência nos resultados técnicos e econômicos das propriedades atendidas, mas também se baseia em tecnologia, compartilhamento de informações e em uma base de dados sólida e consistente.

Além disso, o Sebrae Minas tem se dedicado a conectar as origens produtoras às demandas dos mer-

cados internacionais e a promover práticas sustentáveis na cadeia do café, reforçando a importância desse setor neste Dia Internacional do Café.

De acordo com o presidente do Conselho, o Educampo está alinhado com os pilares da sustentabilidade e fornece diretrizes para melhorar a produção e tornar o negócio do café mais eficiente a longo prazo.

O Sebrae Minas também tem trabalhado na valorização das origens do café, apoiando produtores e a governança regional em regiões como o Cerrado Mineiro, Matas de Minas, Mantiqueira de Minas, Chapada de Minas, Região Vulcânica, Sudoeste de Minas e Canastra.

Essas regiões estão implementando estratégias de marca território e solicitando reconhecimento de **Indicação Geográfica (IG)** junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) nas modalidades **Denominação** de Origem (DO) ou Indicação de Procedência (IP).

Muitos cafés das principais regiões produtoras do estado também participam do projeto Origem Minas, criado em 2012 em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Sistema Faemg).

A iniciativa capacita pequenos produtores e agroindústrias para criar produtos de alta qualidade preservando a autenticidade mineira. Além disso, o apoio a feiras e eventos estimula as vendas diretas dos participantes do Origem Minas e cria ligações entre as agroindústrias do café e o varejo, incentivando futuras negociações.

Fonte: Pensar Agro

Inteligência artificial: projeto define regras para uso de imagens

ÚLTIMAS

O Projeto de Lei 4025/23 está em tramitação na Câmara dos Deputados. A matéria exige autorização expressa das pessoas envolvidas para o uso de imagens e de obras por sistemas de inteligência artificial (IA). Assim, o texto alterará o Código Civil e a Lei de **Direitos** Autorais.

As Comissões de Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania analisarão a proposta em caráter conclusivo.

De acordo com o projeto, imagens de pessoas falecidas só poderão ser manipuladas por inteligência artificial mediante autorização de parentes próximos. Por exemplo: cônjuge, filhos e pais.

No caso das obras, o texto prevê que cabe ao autor autorizar previamente a utilização do conteúdo para treinamento de sistemas de inteligência artificial. Assim como, estabelece que obras produzidas por IA não geram **direitos** autorais.

Banner de IA - Foto: Freepik

"É nítido que o uso de obras autorais para treinar sistemas de inteligência artificial, com a criação de novas obras, gera proveito econômico direto para as plataformas e prejudica a exploração econômica da obra original, que perde mercado para obras criadas por IA", justifica o autor do PL, deputado Marx Beltrão (PP-AL).

! Bets: Fazenda estabelece novas regras para apostas esportivas

"A necessidade de autorização prévia e o pagamento de royalties para uso de obras autorais para treinamento de sistemas de IA é o posicionamento mais adequado frente à legislação", concluiu Beltrão.

O BrazilianistaDo Editorial

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem
3

Marco regulatório | INPI
3

Direitos Autorais
4